

Emergência de um padrão surdo em português escrito

Emergence of deaf pattern in written Portuguese

Bruno Gonçalves Carneiro¹

Universidade Federal do Tocantins

Universidade Federal de Goiás

Resumo. O objetivo desse artigo é tecer algumas considerações sobre a emergência de um padrão surdo em português escrito. Para isso, este trabalho verifica como as políticas de acessibilidade contemplam as especificidades de candidatos surdos em língua portuguesa, em exames de seleção e de verificação de conhecimento. Em uma perspectiva decolonial surgem novas formas de conceber o outro e a realidade, de forma que diferentes saberes e critérios de rigor científico são validados e reconhecidos em um sistema de relações ecológicas. Esse sistema pressupõe práticas não destrutivas e reconhece a diversidade epistemológica do mundo. Nesse contexto, a diferença surda ganha empoderamento e assume seu papel que lhe é de direito, enquanto forma legítima de estabelecer relações sociais. Assim, as manifestações da pessoa surda em língua portuguesa passam a ser vistas como um fenômeno que contempla uma série de especificidades, longe da ideia de insuficiência.

Palavras-chave: padrão surdo; português surdo; acessibilidade

Abstract. The purpose of this article is to make some considerations about emergence of a deaf pattern in written Portuguese. For this, this work verifies how the accessibility policies contemplate specificities of deaf candidates in Portuguese language, in exams of selection and knowledge verification. In decolonial perspective new forms of conceiving the other and the reality appear, so that different knowledge and criteria of scientific rigor are validated and recognized in a system of ecological relations. This system presupposes non-destructive practices and recognizes the epistemological diversity of the world. In this context, deaf difference gains empowerment and assumes its rightful role like legitimate way of establishing social relations. In this sense, the manifestations of the deaf person in Portuguese are seen as phenomenon that contemplates specifics, far from insufficiency idea.

Key-words: deaf pattern; deaf Portuguese; accessibility

Recebido em 10 de novembro de 2017.

Aprovado em 10 de março de 2018.

Introdução

Atualmente a implantação de políticas públicas envolvendo a comunidade surda brasileira possibilita os surdos exercerem sua cidadania a partir da diferença surda. Essa diferença passa a ser reconhecida e ganha empoderamento em diversas práticas de forma

¹ Atua como docente efetivo do Curso de Letras: Libras da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Porto Nacional. É Graduado em Letras: Libras – Tradutor/Intérprete pela UFSC, Mestre em Letras e Linguística pela UFG e Doutorando em Letras e Linguística pela mesma instituição. E-mail: brunocarneiro@uft.edu.br

a garantir produção de saberes no lugar em que a alteridade acontece. Isso abrange o direito de ser surdo em língua portuguesa.

De acordo com Quadros e Sutton-Spence (2006), os surdos se caracterizam pelo bilinguismo/ multiculturalismo, por se constituírem a partir de línguas de sinais, identidades e cultura surda (numa dimensão que escapa às fronteiras nacionais) e por compartilharem traços de suas nacionalidades, comuns a surdos e ouvintes.

No contexto dos centros urbanos do Brasil, os surdos são usuários de libras e português². A língua portuguesa, mesmo de modalidade oral-auditiva, é também uma língua do sujeito surdo: uma segunda língua, numa outra modalidade. A forma como os surdos se manifestam em português é também uma maneira legítima de expressão, com suas marcas culturais. Dessa forma, a suposta dificuldade da pessoa surda em língua portuguesa passa a ser vista dentro de um fenômeno que contempla uma série de especificidades (RIBEIRO, 2012).

Considerando a língua portuguesa como parte da diferença linguístico-cultural dos surdos brasileiros e as novas formas de conceber a realidade numa perspectiva decolonial (SANTOS, 2002, 2009), este trabalho aponta como as políticas de acessibilidade contemplam as especificidades em língua portuguesa de candidatos surdos. Para isso, verificamos de que forma editais de exames de seleção e de verificação de conhecimento permitem o acesso a produtos e serviços a partir da diferença surda. Na oportunidade, o presente artigo também tece algumas considerações sobre a emergência de um padrão surdo em português escrito (RIBEIRO, 2012).

1. Por uma outra possibilidade

De acordo com Quijano (2009), colonialidade é um dos elementos constitutivos básico do poder mundial capitalista, que se sustenta na classificação étnico-racial do mundo e determina as relações subjetivas de poder que envolvem o trabalho, os meios de produção e seus produtos. Diz respeito a uma concepção de humanidade em que a população se diferencia em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos. Essa perspectiva, gestada em um período colonial,

² Somos cientes de que o Brasil é um país plurilíngue, inclusive com outras línguas de sinais e variação linguística da libras, conforme discutido por Leite e Quadros (2013). Além disso, numa perspectiva de globalização, o sujeito tende a intercambiar produtos e serviços utilizando-se de línguas estrangeiras.

apresenta-nos uma única leitura de mundo, sobre uma sociedade estática cuja estrutura se autojustifica, para assim se manter.

Essa perspectiva gera discursos hegemônicos e normatiza relações que envolvem principalmente povos colonizados/ minorizados. Dentre os vários efeitos, há uma “apropriação, produção e imposição de conhecimentos e formas de ser” (MIGNOLO, 2005, apud SEVERO, 2016, p. 14).

Santos (2002, 2009) descreve esse modelo de uma única possibilidade a partir do pensamento abissal: um sistema que divide a realidade social entre visíveis e invisíveis. Essa cisão se funda em uma linha demarcatória fortemente vigiada, a distinguir posições. É a lógica da impossibilidade do outro. Os que estão do lado de cá da linha detêm o monopólio da produção do saber. As experiências são legítimas, legais e institucionalizadas. Os que estão do lado de lá são invisíveis, desprezados (e até inexistentes) enquanto realidade. Lá não há conhecimento científico, mas crenças e intuições. As experiências são ilegítimas e ilegais. O que predomina é a desordem.

O pensamento abissal, por mais que gere práticas excludentes, tende a permanecer (SANTOS, 2002, 2009). E resquícios epistêmicos perpetuam nos dias atuais, abrangendo práticas sobre (e que perpassam pelas) línguas em uso (SEVERO, 2016).

Segundo o autor, a manutenção desse sistema promove violência e apagamento de tudo que esteja além da linha. O poder vigente obriga, persuade e reproduz a manutenção dessa estrutura. Há um esforço em naturalizar a ordem dessas relações de poder. Esse pensamento chega ao nível de desumanização do outro a partir de práticas elaboradas de promoção da não-existência que geram monopólio epistemológico e estratificação das diferenças. Sobre essa categorização, Santos (2002) considera ainda que

a relação de dominação é consequência e não causa dessa hierarquia e pode ser mesmo considerada como uma obrigação de quem é classificado como superior (como por exemplo, o “fardo do homem branco” em sua missão civilizadora) (SANTOS, 2002, p. 247).

Ainda sobre tal ordem estrutural, a corporalidade parece ser o nível decisivo das relações de poder. De acordo com Quijano (2009), é a partir do corpo que acontece a estratificação que vai determinar os lugares em relação a riqueza, pobreza, mando e obediência, fundamentado em características fenotípicas da população. Dessa forma, as

pessoas são reduzidas ao fenótipo que por sua vez estruturam as classes. Os desejos, intenções, decisões e ações são pré-determinados.

Assim, a monocultura do saber e a classificação social estabelecem uma relação desigual que conduz à supressão de muitas formas de saber próprias de diferentes povos. Infelizmente desperdiçamos muita experiência social e conseqüentemente, resumimos a diversidade epistemológica, cultural e política do mundo (SANTOS, 2002, 2009, SANTOS; MENESES, 2009).

A resistência ao que está posto acontece a partir de uma resistência epistemológica. Novamente, de acordo com Santos (2002, 2009), não há conhecimento sem práticas e atores sociais. E diferentes relações sociais podem dar origem a diferentes epistemologias. Dessa forma, a realidade não pode ser reduzida ao que existe.

Para o autor, um pouco de desestabilização nos mostra que o conhecimento é mais amplo do que a leitura de uma única possibilidade. Só que a mudança não acontece a partir de uma ruptura brusca ou substituição do todo por uma nova unidade, mas pela introdução gradual de uma perspectiva heterogênea. Como possibilidade ao modelo vigente, o autor propõe um sistema de relações ecológicas, baseado na pluralidade de saberes em interação sustentável. Isso remete a práticas sociais não destrutivas, em benefício mútuo.

Para isso, a monocultura do saber deve ser questionada com a identificação de outros saberes e critérios de rigor científico, levando em consideração o contexto, modos de produção situados e suas conseqüências. Ou seja, por uma ecologia dos saberes a considerar práticas sociais que operam em contextos declarados não-existentes. Nesta lógica, não há saber nem ignorância em totalidade e sim uma incompletude entre os saberes. Deste princípio, surge a possibilidade de diálogo e de disputa epistemológica. No confronto e no diálogo, práticas tidas como ignorantes se transformam em práticas sábias.

Ainda como estratégia das relações ecológicas, Santos (2002, 2009) propõe uma sociologia das ausências cujo objetivo é transformar objetos impossíveis em possíveis e assim, transformar as ausências em presenças. Isso consiste em revelar a diversidade de práticas sociais e legitimá-las. Tornar-se presença significa considerar alternativas às experiências hegemônicas, criar condições para ampliar o mundo e dilatar o presente. Dessa forma, o local deve ser desglobalizado, o reconhecimento deve ser recíproco e os sistemas alternativos de produção recuperados e valorizados. O caminho é legitimar a

diferença. Afinal, “aumentando o campo das experiências, é possível avaliar melhor as alternativas que são hoje possíveis e disponíveis” (SANTOS, 2002, p. 274).

O que é que existe no Sul que escapa à dicotomia Norte/Sul? O que é que existe na medicina tradicional que escapa à dicotomia medicina moderna/ medicina tradicional? O que é que existe na mulher que é independente da sua relação com o homem? É possível ver o que é subalterno sem olhar à relação de subalternidade? (SANTOS, 2002, p. 246).

Dentro de novas possibilidades, emerge o conceito de ser surdo a partir da diferença surda, longe do paradigma da deficiência. Ao contrário do que a maioria das pessoas pensa, os surdos não possuem a sensação de perda; partilham uma experiência única, por meio da qual fazem significação de mundo (PERLIN, 2005). Assim, os surdos se definem como a diferença. Essa diferença diz respeito a uma forma ímpar de se posicionar no mundo (PERLIN, 2005, PERLIN; REIS, 2012).

Ser surdo é uma questão de vida. Não se trata de uma deficiência, mas de uma experiência na perspectiva de um mundo totalmente visual em companhia de um público leitor, de surdos por excelência. Desta experiência visual surge a cultura surda representada pela língua de sinais, pelo modo diferente de ser, de se expressar, de conhecer o mundo, de entrar nas artes, na política, no contemporâneo como surdo, no conhecimento científico e acadêmico. (PERLIN; REIS, 2012, p. 40)

O ato de ser surdo é fascinante, uma fascinante forma de ser. Como dizer da sensação de completude que experimentamos como o uso da língua de sinais, com a proximidade de nossas identidades, a abertura de nossa cultura, a cativante atração que temos pela nossa diferença, o uso constante da leitura, o ser leitores por experiência? (...) Ser surdo, então, é pulsar, questionar, pensar, escolher, sempre no paradigma da nossa diferença (PERLIN, 2012, v).

A diferença surda, enquanto maneira legítima de estabelecer relações sociais, é reconhecida pela legislação nacional e clama por participação de forma a garantir produção de saberem e usufruto de produtos e serviços a partir dessa maneira de se posicionar. Os conflitos e as negociações seguem.

2. Emergência de uma norma surda do português escrito

A legislação brasileira reconhece a língua de sinais brasileira enquanto língua³ e garante uma educação bilíngue⁴ para surdos considerando a perspectiva surda na

³ Lei 10436/02

⁴ Decreto 5625/05, lei 13005/04 (Plano Nacional de Educação) e lei 13146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

construção de conhecimento. O decreto 5625/05, a exemplo, prevê nas escolas o ensino em libras, a presença de intérpretes, ensino de libras, material didático em libras, uso e difusão da libras no ambiente escolar, verificação de conhecimento em libras, verificação de conhecimento (quando expressos em língua portuguesa) coerentes com o aprendizado de segunda língua e o ensino de português como segunda língua.

O Relatório do Grupo de Trabalho designado pelo Ministério da Educação, contendo subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue para surdos recomenda “não permitir que a língua portuguesa seja fator de exclusão dos estudantes surdos” (MEC, 2014, p. 21). Isso pressupõe considerar e reconhecer a relação específica dos surdos brasileiros com a língua portuguesa.

Bagno (1999, 2003) problematiza de que forma a norma padrão do português escrito promove práticas excludentes. De acordo com o autor, a norma padrão é sim um instrumento de opressão ideológica, que desconsidera o falante em sua complexidade: persegue, discrimina e gera preconceito. A ascensão do normativo está vinculado às elites mais letradas que ditam o que é certo ou errado em todos os comportamentos, abrangendo também os padrões de uso da língua.

Em alguma medida, grupos sociais e comunidades de fala que não apresentam aspectos desse padrão normativo ficam privados de produtos e serviços que privilegiam essas características. Segundo Souza (2013), uma das normas que nos foi passado, via educação formal, é a do português como língua do Brasil. E como todo processo normalizador é homogeneizante, surgem os elementos que se desviam. Como consequência, temos naturalizado a busca incansável por falar cada vez melhor a língua de prestígio do país. Pois, não falar/escrever corretamente acaba sendo um traço de desqualificação pessoal. Ainda de acordo com a autora, quebrar essa ilusão requer questionar as práticas e as justificativas da própria norma.

Ribeiro (2012) coloca que, com as novas formas de conceber o outro na pós-modernidade, surgem novas formas de compreender o surdo e suas relações linguísticas. A autora defende a existência de um padrão surdo em português escrito. A escrita do surdo apresenta características específicas a partir de suas marcas linguístico-culturais, que permitem classificar esse fenômeno como uma variante. Isso consiste em conceber a escrita do surdo longe da ideia de erro, incapacidade e insuficiência.

Ora, se os surdos são usuários de uma língua genuína que se desenvolve a partir da modalidade visuo-espacial, portanto, não oral-auditiva e se, por isso mesmo, são

considerados uma minoria linguística no Brasil, “usuários estrangeiros” do português; se são considerados como um povo específico, constituidores e fomentadores de uma cultura que se estabelece a partir da Libras e de uma forma específica de socialização; se o grupo apresenta uma forma própria de se relacionar com o português, apresentando padrões semelhantes de comportamento linguístico, porque não pensar, então, que a língua portuguesa utilizada pelos surdos no Brasil possui características linguístico-sociais que a caracteriza como um tipo de *variação Linguística* do português? (RIBEIRO, 2012, p. 5) (grifos da autora).

Ainda de acordo com a autora, a emergência de uma forma surda em português escrito se justifica por ser um fenômeno universal e ter características sistemáticas, ou seja, é possível identificarmos os principais padrões de uso. Essas formas certamente derivam da libras e especificam os surdos enquanto grupo sociolinguístico, caracterizando o socioleto próprio aos surdos brasileiros.

Os livros *As imagens do outro sobre a cultura surda* (STROBEL, 2008) e *Implante coclear: normalização e resistência surda* (REZENDE, 2012) reforçam a emergência de um padrão surdo em português escrito. Os livros foram escritos por autoras surdas e contaram com revisores para fins de publicação. A nota dos revisores ilustra a preocupação em não apagar as marcas culturais do surdo em relação ao português escrito. Houve o objetivo de preservar essa forma surda de se expressar em língua portuguesa. A figura 1, a seguir, ilustra a capa das duas obras.

Figura 1 – Capa dos livros *As imagens do outro sobre a cultura surda* e *Implante coclear: normalização e resistência surda*.



Fonte: Strobela (2008) e Rezende (2012)

Em relação ao livro *Implante coclear: normalização e resistência surda*, a preocupação em preservar o texto-surdo parte da própria autora. Mais uma ação ideológica que legitima a emergência de um padrão surdo em português escrito.

O pedido de revisão que a Patrícia fez para mim veio acompanhado da solicitação para não tirar a originalidade do texto-surdo. Ela queria que o seu ‘jeito surdo de escrever’ permanecesse, mesmo após a submissão do texto às poucas regras da língua portuguesa que faltava a cumprir. A estratégia que usamos para isso foi marcar as sugestões de alteração para que a própria Patrícia pudesse confirmar ou rejeitar a revisão proposta. Gostei muito do resultado dessa negociação. Ela, com isso, foi a juíza de seu próprio texto e, portanto, da própria revisão – Nota do editor (FARIA-NASCIMENTO, 2012, p. v).

O reconhecimento de uma forma surda em português escrito legitima a língua portuguesa como língua do povo surdo brasileiro. Desconsiderar marcas culturais surdas em português escrito, quando compreendidas enquanto erro, cria a impressão de que as características do plano de expressão empobrecem o conteúdo (RIBEIRO, 2012).

Novamente, o Relatório do Grupo de Trabalho contendo a Política Linguística de Educação Bilíngue para surdos (MEC, 2014) fala da necessidade de pesquisas que evidenciem o contraste da libras e português escrito por surdos. O documento sugere ainda a elaboração de uma “Gramática contrastiva padrão do português escrito por surdos”. Este e outros documentos legais⁵, mais uma vez, reconhecem e legitimam a especificidade da produção escrita dos surdos brasileiros.

Nesse sentido, Ribeiro (2012) sugere que a compreensão da escrita dos surdos deve ocorrer do plano de conteúdo para o plano de expressão, privilegiando mais o que está sendo dito ao invés da forma como é dito. Entretanto, o reconhecimento da especificidade linguístico-cultural da comunidade surda, não significa eliminar a noção de erro. Assim,

não queremos dizer com isso que os supostos “erros” devam ser ignorados, pois, muitas vezes, eles realmente existem e prejudicam a coerência e, conseqüentemente, a construção de sentidos do texto. O que estamos dizendo é que a atividade de escrita mobiliza habilidades que vão muito além da adequação ou inadequação formal à variedade padrão da língua. Diferenciar as ocorrências agramaticais daquelas que, quer queiramos ou não, caracterizam o socioleto dos surdos brasileiros é um expediente de pesquisa urgente e necessário (RIBEIRO, 2012, p. 5).

⁵ Lei 13146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), artigo 30, item VI; Portaria/ MEC nº 3284 de 7 de novembro de 2003; Recomendação nº 001 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 15 de julho de 2010.

Como menciona Ribeiro (2012), a correção de textos produzidos por surdos de maneira diferenciada não significa atenuar exigências. Embora, essa especificidade de correção demanda identificar marcas surdas em português escrito. Conforme mencionado anteriormente, é necessário o levantamento de padrões semelhantes de comportamento linguístico.

3. Padrão surdo em português escrito: o que dizem os editais

Em atendimento à diferença surda, vemos no Brasil a implementação de políticas de acessibilidade (ainda discretas) que buscam contemplar a especificidade linguístico-cultural dos surdos. Observamos a emergência de ações específicas em processos seletivos e em exames de verificação de conhecimento, quando o candidato surdo se expressa em língua portuguesa. Essa seção procura demonstrar de que forma alguns editais promovem essas ações, que legitimam um padrão surdo em português escrito.

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem⁶), realizado anualmente pelo Ministério da Educação, adota mecanismos diferenciados de avaliação na prova de redação de candidatos surdos. Para isso, há uma banca específica para essa tarefa, com reflexões e levantamento de critérios definidores do que é esperado de um texto-surdo, em relação ao que é exigido do candidato.

Na correção da redação dos PARTICIPANTES surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005. (Edital do Enem / 2017).

O edital de vestibular para o curso de licenciatura em letras libras, da Universidade Federal do Tocantins, também explicita a correção diferenciada da prova de redação de candidatos surdos.

9.5.3. A prova de redação para os candidatos inscritos na categoria CANDIDATOS SURDOS será corrigida por uma equipe que adotará mecanismos de correção coerentes com a especificidade linguístico-cultural desses candidatos e contemplará o disposto no Decreto 5.626/2005, Art. 14 Parágrafo 1o, VI. (Edital do Vestibular Letras Libras da UFT / 2017).

⁶ O Exame Nacional do Ensino Médio permite ingresso em instituições de ensino superior, públicas e privadas, acesso a financiamento estudantil, conclusão do ensino médio, bem como avaliação das instituições do ensino básico no Brasil.

Nos Programas de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), da Universidade de Brasília (UnB), e de Letras da Universidade Federal do Tocantins (UFT/ Porto Nacional) há também uma iniciativa em legitimar a diferença linguística. A língua portuguesa assume o papel de língua estrangeira nos Programas, quando se trata de candidatos surdos, e as etapas de seleção possibilita que o candidato expresse seus conhecimentos em libras.

Art. 5o. Para os candidatos surdos, o português enquadra-se nas exigências de comprovação de proficiência em língua estrangeira, o que pode se dar no ato da primeira matrícula no curso ou ao longo do primeiro ano acadêmico. (Resolução 2/2013 Pós-graduação em linguística da UFSC).

4.3.2 PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e mais 10 minutos adicionais em vista da condição de surdez e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL e no site www.ppgl.unb.br. Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Esta prova será gravada em vídeo. (Edital Programa de Pós-graduação em linguística da UnB / 2016).

1.12. No ato de inscrição, o candidato surdo deverá optar entre realizar a prova escrita e a defesa de projeto em língua portuguesa ou em Libras (língua brasileira de sinais). (Edital Programa de Pós-graduação em linguística da UFSC / 2015)

10.3. No ato da inscrição, o candidato surdo optará pela realização da prova de conhecimento específico escrita em Língua Portuguesa ou filmada em Língua Brasileira de Sinais. (Edital Programa de Pós-graduação em Letras UFT/ Porto Nacional / 2017).

12.12. Os candidatos surdos poderão optar a Língua Portuguesa como a prova de língua estrangeira. (Edital Programa de Pós-graduação em Letras UFT/ Porto Nacional / 2017).

12.13. A prova de língua portuguesa para surdos será elaborada e corrigida por profissional capacitado na área de Português como Segunda Língua para Surdos. (Edital Programa de Pós-graduação em Letras UFT/ Porto Nacional / 2017).

Os documentos acima estão inseridos na lógica da existência de outros saberes e de outros critérios de rigor científico. Princípio da existência de outra possibilidade, que perpassa pelo reconhecimento da diversidade linguística brasileira.

Considerações finais

As políticas de acessibilidade em implementação no Brasil promovem a emergência de um padrão surdo em português escrito. A partir de garantias na legislação, vemos ações que reconhecem as especificidades linguístico-culturais da pessoa surda, inclusive em língua portuguesa. Esse reconhecimento reflete principalmente nas formas

de acesso em processos seletivos e de verificação de conhecimento que orientam a correção diferenciada de textos de surdos.

A ideia de um português surdo surge como uma forma de resistência, dentro de uma perspectiva decolonial, a legitimar o ser surdo como diferença linguística.

Em uma perspectiva ecológica, a diferença surda legitima seu espaço e agora clama por políticas para além do acesso, a contemplar também a permanência e a participação da pessoa surda em diversas relações sociais.

Referências

BAGNO, Marcos. *Preconceito linguístico*. São Paulo: Edições Loyola. 1999.

BAGNO, Marcos. Norma linguística e preconceito social: questões de terminologia. *Veredas*. V. 5, n. 2, p. 71-83. 2003.

FARIA-NASCIMENTO, Sandra Patrícia. Nota da Revisora. In: REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. *Implante coclear: normalização e Resistencia surda*. Curitiba: Editora CRV, 2012, p. v.

LEITE, Tarcísio de Arantes; QUADROS, Ronice Muller de. Línguas de sinais do Brasil: reflexões sobre o seu estatuto de risco e a importância da documentação. In: STUMPF, Marianne; QUADROS, Ronice Muller de; LEITE, Tarcísio de Arantes. *Estudos da Língua Brasileira de Sinais II*. Florianópolis: Insular, 2014. Cap. 1. p. 15-28.

MEC/ SECADI. Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI. Ministério da Educação, Brasília-DF, 2014.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enem 2017, regido pela Portaria/ MEC nº 468, de 3 de Abril de 2017. Edital Nº 13, de 7 de Abril de 2017. Disponível em:

< http://www.colegiomaster.com.br/ce/sandbox/files/Enem-2017_Edital.pdf>. Acessado em 10 de julho de 2017.

PERLIN, Gladis. Identidades Surdas. SKLIAR, Carlos. (Org). A surdez: um olhar sobre as diferenças. In: SKLIAR, C. (Org). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005. p. 51-74.

PERLIN, Gladis; REIS, Flavianne. Surdos: cultura e transformação contemporânea. In: PERLIN, Gladis; STUMPF, Marianne. (Org). Um olhar sobre nós surdos. Leituras contemporâneas. Curitiba: Editora CRV, 2012. p. 29-46.

PROGRAD/ COPESE – Pró-reitoria de Graduação/ Comissão Permanente de Seleção da Universidade Federal do Tocantins. Edital N° 001/2016 – PROGRAD/ COPESE – Vestibular Letras: Libras 2017, de 7 de outubro de 2016. Disponível em: <file:///Users/macair/Downloads/Edital_01_2016_-_Abertura_(VLL2017).pdfww>. Acessado em 10 de julho de 2017.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUÍSTICA / UFSC. Dispõe sobre exames de proficiência em línguas estrangeiras. Resolução N° 2 de 11 de dezembro de 2013. Florianópolis, 2013. Disponível em: < <http://ppglin.posgrad.ufsc.br/files/2014/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-02PPGLg2013-sobre-profici%C3%Aancia.pdf>>. Acessado em 10 de julho de 2017.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA / UFSC. Torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Exame de Seleção ao Curso de Doutorado semestre 2016.1. Edital N° 03/ PPGLg/2015, de 08 de julho de 2015. Disponível em: < http://ppglin.posgrad.ufsc.br/files/2015/07/EDITAL_Doutorado-2016_1.pdf>. Acessado em 10 de julho de 2017.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA / UNB. Seleção de candidatos/as surdos/as às vagas do Programa de Pós-graduação em linguística para os cursos de mestrado e de doutorado para o segundo período de 2016. Edital n. 06/2016, de 30 de maio de 2016. Disponível em: <

http://www.ppgl.unb.br/images/DEFINITIVO_SURDOS_EDITAL_Mestrado_Doutorado_2016_1.pdf>. Acessado em 10 de julho de 2017.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS / UFT. Abertura do processo seletivo da turma 2017/02, Programa de Pós-graduação em Letras. Edital N° 03/2017, de 10 de fevereiro de 2017. Disponível em: < <https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/nN6MaZVWT0q7dEACuu0YJA/content/Edital%20n%C2%BA%2003.2017%20-%20PPG-Letras%20-%20Abertura%20do%20Processo%20Seletivo%20da%20Turma%202017-2>>.

Acessado em 10 de julho de 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Orgs). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 2009. p. 73-117.

QUADROS, Ronice Muller de; SUTTON-SPENCE, Rachel. Poesia em língua de sinais: traços da identidade surda. In: QUADROS, Ronice Muller de. *Estudos Surdos I*. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2006. Cap. 5. p. 110-165.

REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. *Implante coclear: normalização e Resistencia surda*. Curitiba: Editora CRV, 2012.

RIBEIRO, Maria Clara Marciel de Araújo. A língua portuguesa produzida por surdos: indícios de variação linguística. Uberlândia: EDUFU. 2012. *Anais do SIELP*, v. 2, n.1.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 2009. Cap. 1. p. 23-72.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, v. 63, p.237-280, out. 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa.; MENESES, Maria Paula. Introdução. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Orgs). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 2009. p. 9-19.

SEVERO, Cristina Gorski. A invenção colonial das línguas da América. *Afta*, São Paulo, v. 1, n. 60, p.11-28, 2016.

SOUZA, Regina Maria de. In: LODI, Ana Claudia B.; HARRISON, Kathryn Marie P.; CAMPOS, Sandra Regina L.; TESKE, Ottmar. (Orgs). *Letramento e minorias*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2013. 6ª edição. p. 136-143.

STROBEL, Karin Lilian. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.